

Projeto de Lei n. 2617 de 15 de abril de 2020.

EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica extinto, da estrutura da administração, o seguinte cargo em comissão:

Cargo (s)	Carga Horária	Lei Municipal	Remuneração
(01) Coordenador de Projetos de Educação Física	20 horas	Lei n.1365/05	R\$ 866,00

Art. 2º A necessidade de extinção do cargo ocorre devido à necessidade de reforma administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes disposições legais:

- a) Lei Municipal 1355/05, Artigo 1º, Inciso IV.
- b) Lei Municipal n. 1362/05;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de abril de 2019.

Claudioмиro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa Legislativa;

Nobres Edis;

O cargo em Comissão mencionado no Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa Legislativa, será extinto em virtude de que o Município está reestruturando administrativamente seu quadro de servidores e extinguindo cargos em desuso.

Pelas razões expostas, aguardamos a análise e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado a esta Colenda Câmara.

Salto do Jacuí, 15 de abril de 2019.

Claudioмиro Gamst Robinson
Prefeito Municipal